

POLÍTICA DE GESTÃO

No contexto da implementação da Missão, Visão e Valores, a Águas da Região de Aveiro, S.A. – AdRA assume uma postura de Ética, Integridade e Sustentabilidade Empresarial, certa das suas responsabilidades na contribuição para a saúde pública e uma melhor qualidade de vida da sociedade em que está inserida, na senda do reconhecimento como a referência na Gestão do Abastecimento de água para Consumo Humano e do Saneamento das Águas Residuais.

A AdRA fomenta práticas sustentáveis, que contribuem para dar resposta a questões como as alterações climáticas, neutralidade carbónica, economia circular, numa lógica de prevenção, de mitigação e adaptação, promovendo a eficiência energética e dos recursos, em linha com preconizado na Lei de Bases do Clima que constitui um importante instrumento de política nacional para resposta à emergência.

Assim, num quadro de respeito integral das **obrigações de conformidade aplicáveis ao serviço e produto, ao ambiente, à energia, aos ativos, segurança e saúde ocupacional, segurança da informação e igualdade de géneros**, e numa perspetiva de desenvolvimento sustentável, assume os seguintes compromissos de gestão, como forma de assegurar a **satisfação dos seus/suas clientes, colaboradores/as e restantes partes interessadas**:

SERVIÇO

Satisfação dos/das clientes, através de um elevado nível de exigência e qualidade de serviço, potenciadas por uma busca permanente de eficácia e eficiência.

Produção e fornecimento de um produto seguro, garantindo uma gestão e vigilância do sistema de abastecimento de água proactiva, sistemática e eficaz, baseada numa abordagem preventiva do risco.

Comunicação externa no segmento da cadeia alimentar incluindo fornecedores, clientes e/ou consumidores/as e entidades estatutárias e regulamentares.

SOCIAL

Desenvolvimento de uma cultura de rigor, exigente e inovadora, assente no desenvolvimento e valorização das competências dos colaboradores/as, assegurando a sensibilização, formação e consciencialização pelo cumprimento dos compromissos desta política.

Motivação e alinhamento dos colaboradores/as, promovendo um clima social que contribua para a sua valorização pessoal e profissional.

Proporcionar condições de trabalho seguras e saudáveis, prevenindo lesões e danos na saúde e implementando ações para a avaliação e minimização dos perigos e **redução do risco** para a segurança e saúde dos colaboradores/as.

Promoção da **consulta aos/às colaboradores/as e/ou seus representantes** por forma a potenciar o seu envolvimento e **participação**.

Contribuir ativamente para a implementação das **melhores práticas de promoção da igualdade** na sociedade, reconhecendo a importância e a mais-valia de uma participação equilibrada dos homens e das mulheres nas atividades profissionais bem como na vida familiar.

Pautar por uma igualdade de género assente em pilares como: o **princípio de igualdade de tratamento e de oportunidades** através da inclusão na estratégia e na gestão da empresa; uma **avaliação neutra, inclusiva e não discriminatória** em processos de recrutamento e seleção e gestão de carreiras; a **implementação de práticas de recursos humanos consistentes**, tendo como propósito a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional bem como na proteção da parentalidade.

O Conselho de Administração, assume esta política como base para implementação da sua estratégia, assim como a melhoria contínua do desempenho da empresa, disponibilizando a informação e os recursos necessários à prossecução dos objetivos e metas de gestão.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Avaliação dos riscos suscetíveis de afetar a **continuidade da atividade** da empresa, bem como, a sua imagem e reputação, implementando medidas de gestão, controlo e mitigação do risco, que assegurem a segurança da informação.

Assegurar uma eficaz e adequada **proteção da informação** através de meios e tecnologias garantindo a **confidencialidade, integridade e disponibilidade** da informação, necessária ao funcionamento da empresa e sua relação com as partes interessadas.

Garantia da proteção dos dados pessoais, **com respeito pelos princípios da licitude, lealdade, proporcionalidade e transparência**, de acordo com os direitos, liberdades e garantias das pessoas.

Assegurar o cumprimento do **princípio da privacidade por defeito** nos desenvolvimentos, projetos e atividades. O tratamento de dados pessoais cumpre com os procedimentos que assegurem o controlo, tratamento, conservação, disponibilização e acessibilidade por forma a garantir a proteção e privacidade da informação.

AMBIENTE E ENERGIA

Avaliação dos aspetos e impactes ambientais das atividades, levando em conta o ciclo de vida, com o objetivo da **proteção do ambiente**, adotando práticas que potenciem a **prevenção da poluição**, numa perspetiva de **melhoria do desempenho ambiental**.

Conceção, aquisição e utilização de tecnologias limpas, produtos e serviços energeticamente eficientes, sempre que economicamente viável, como forma de maximização da eficiência no uso e consumo de energia, na prevenção da poluição, contribuindo para a proteção do ambiente.

ATIVOS

Avaliação do risco dos ativos operacionais, para a continuidade do serviço, qualidade e segurança do produto, por forma a **otimizar a sua utilização e ciclo de vida**.

Investimento em ações e meios nas fases de **conceção, aquisição, utilização, manutenção, reabilitação ou abate**, com base no plano estratégico de gestão de ativos, acrescentando valor ao ativo para a organização.